



Portaria PMB/GAB nº 132/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:


**Art. 1º EXONERAR**, a senhora **MAYARA SOARES CAMPOS**, portador do CPF de n.º 115.228.864-43, com fulcro na cláusula quinta, inciso IV, do contrato 209/2024, denominado **CONTRATADO** (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), com lotação na Secretária Municipal de saúde, deste Município, antes contratado por excepcional interesse público, pelo contrato nº 209/2024.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

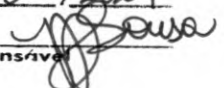
**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 30 de março de 2024.

Brejinho (PE), em 30 de março de 2024

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
06/05/2024  
  
Responsável